

PORTARIA Nº. 134/CMGM/13,

de 22 de agosto de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ELIVANDO DE OLIVEIRA BRITO**, nos termos do Decreto Legislativo nº. 1.235/CMGM/13. 03 (três) diárias no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) cada, para fazer face à despesas com viagem a Porto Velho, para participar do curso sobre Elaboração e Análise dos Demonstrativos Fiscais Aplicador ao Setor Público, no período de 28 a 30 de agosto de 2013.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se

Câmara Municipal de Guajará-Mirim-RO, 22 de agosto de 2013.

Fabio Garcia de Oliveira
Presidente da CMGM/RO